

ATO N.º 2.127/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1003226- 91.2022.8.11.0050, pelo Juízo da 2ª Vara de Campo Novo do Parecis/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.0.04422, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato nº 1.958/2025, de 01/10/2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da Sra. VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 01***48-1/SESP/MT e do CPF n.º 199.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

"...resolvem retificar, em parte, o Ato nº 1485/2025, de 08/08/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data..."

LEIA-SE

"...resolvem retificar, em parte, o Ato nº 1485/2025, de 08/08/2025, publicado no Diário Oficial da mesma data..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87c2257f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar